PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 02
Andradas - MG

INDICAÇÃO N°. 10 / 2020

Andradas, 11 de fevereiro de 2020.

À Sua Excelência o senhor
Carlos Roberto da Silva
Presidente da Câmara de Andradas

O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, indicando que analise a possibilidade de readequar o edital de licitação referente à concessão de água e esgoto do Município. Informa o proponente que no referido edital está a previsão de se cobrar aproximadamente 32% do gasto com água com referência ao esgoto até o ano de 2028; sugere que seja analisada a possibilidade de se cobrar a porcentagem de acordo com a realização das obras, ou seja, se executou 5% das obras cobra-se 5% de esgoto e assim por diante até a conclusão total das obras, que está previsto em edital até o ano de 2028.

Atenciosamente,

Marcio Bonizeti Teodoro
Vereador